



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação Nº 260/2024

**EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA PRÓXIMO AO MURO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA SAUDE (TRECHO DA AVENIDA 22 DE OUTUBRO) - REGIÃO NORTE.**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data do dia **01 de maio de 2024**, este vereador esteve no local da demanda e através do trabalho de fiscalização constatou que, no referido trecho não existe calçada para que o pedestre possa transitar com segurança.

No local, pude constatar que a falta de calçada no ponto indicado faz com que o pedestre obrigatoriamente tenha que usar a rua para passar pelo trecho, de modo que acaba dividindo espaço com carros e motos que descem a Avenida 22 de Outubro em sentido a Avenida Pedro Botesi.

Ora, os passeios públicos existem exatamente para que o pedestre tenha condição de transitar pelas ruas e avenidas de maneira que não tenha que dividir o espaço com os veículos, além de principalmente visar a segurança das pessoas.

Cabe destacar que, da maneira que se encontra hoje o trecho do passeio público, é impossível os munícipes transitarem com tranquilidade e segurança, ressalto que a dificuldade é maior ainda para qualquer pessoa que seja idosa, gestante, mães com carrinhos de bebês e pessoas com deficiência.

Cumpr-me destacar que, enquanto gestores públicos temos o dever de trabalhar para melhorar a vida das pessoas, observando pequenos detalhes que as vezes de maneira despercebida deixamos de considerar. Focando sempre no bem-estar do ser humano e na qualidade de vida dos nossos munícipes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Portanto, apresento a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, solicitando que seja construído a calçada próximo ao muro do cemitério municipal (trecho da Avenida 22 de Outubro) - Região Norte.



Sala das Sessões  
“VEREADOR  
SANTO RÓTOLLI”,  
em 03 de maio de  
2024.

ADEMIR SOUZA  
FLORETTI JUNIOR  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR





# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NSY9WZ0U5TU4068E>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: NSY9-WZ0U-5TU4-068E**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:733/2024 - 03/05/2024 - 09:21 - NSY9-WZ0U-5TU4-068E